



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 203/ 2019
DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

“Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio ao servidor **Jucielma Nascimento Lima”**

O Prefeito Municipal de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 30, V da lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 68, inciso II e art. 71 da Lei Complementar nº 001/2011 de 05 de maio de 2011,

Considerando que o servidor preenche todos requisitos estabelecidos no 68, inciso II e art. 71 da Lei Complementar nº 001/2011 de 05 de maio de 2011,

Considerando o parecer jurídico nos autos da pasta do Servidor Público, que conclui pela legitimidade da concessão de licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família;

Resolve:

Art. 1º - Conceder, licença prêmio, no prazo de 03 (três) meses a servidora público Municipal, **Jucielma Nascimento Lima**, inscrito no CPF sob o nº 940.555.055-15, Professor Nível III 200H, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica autorizado o departamento de Recursos Humanos a proceder anotações nos registros funcionais, devendo informar a Secretaria que o servidor é lotado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 20 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Riachão do Dantas/Estado do Sergipe, 10 de SETEMBRO de 2019


Pedro Santos Oliveira
Prefeito Municipal